



## ANEXO III

### DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 Ano: 2023**

#### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: MX SOUND AND LIGHT LTDA.		
CNPJ/CPF : 20.826.398/0001-27	-	Inscrição Estadual : 91029228-56
Endereço : RUA RIO AZUL, 2669, Bairro: ATUBA		
CEP: 83.326-185	-	Cidade: PINHAIS
Telefone: (41) 99931-6363		- Estado: PARANÁ
Fax:		e-mail: licitacao@mxsl.com.br
Banco: ITAÚ S.A.	Agência: 7285	Conta corrente: 10641-0

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de equipamentos e materiais de sonoplastia, áudio e periféricos de acondicionamento de materiais, para atender a demanda do CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra.

#### 1. Especificações técnicas:

Lote 10	Descrição	Qtde.	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Sistema de som amplificado com 2 Subs, PINNACLE – KR 402 Link com a descrição completa do produto <a href="https://gobos.com.br/produto/pinnacle-kr402-ii/">https://gobos.com.br/produto/pinnacle-kr402-ii/</a> (site da Gobos do Brasil, representante da K-Array no Brasil)	01	R\$ 426.000,00	R\$ 426.000,00	R\$ 426.000,00	R\$ 426.000,00	10,50

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.



**6.** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega desta proposta.

Pinhais-PR., 9 de Novembro de 2023

---

MX SOUND AND LIGHT LTDA  
CNPJ/MF Nº 20.826.398/0001-27